



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 154/10
São Luís, 16 de abril de 2010.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 193, de 7 de maio de 2010](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 5 ½ diárias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, a fim de realizar Correição Periódica Extraordinária na referida Vara, para o período de 24 a 29/5/2010, em virtude do encerramento dos trabalhos correicionais ocorrer somente no final da tarde do dia 28, e, por questões de segurança, o retorno acontecer na manhã do dia 29. (redação dada pela [Portaria GP Nº 193, de 7 de maio de 2010](#))

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 29/5/2010. (redação dada pela [Portaria GP Nº 193, de 7 de maio de 2010](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA